DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 29 de março de 2023 **Ano VII | Edição nº 868** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Moções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Moções

Moção nº 001/2023.

Exmo. Senhor Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI – SP,

APRESENTO à Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, nos termos e condições legais e observadas as formalidades regimentais, **"MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO"** ao CLUBE ATLÉTICO BANDEIRANTE pelo título do Campeonato Amador do Estado de São Paulo no ano de 2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Campeonato Amador do Estado é um torneio organizado pela Federação Paulista de Futebol e de notória competitividade. É um objetivo de todos os times amadores paulistas alcançar o título.

A disputa realizada em 2022 contou com a participação de equipes de alto nível, o que deixa os brodowskianos ainda mais orgulhosos com a conquista obtido pelo Bandeirante.

Em dois jogos duros na final contra o Esporte Clube Santa Rita de São José dos Campos, o clube de Brodowski mostrou sua força e venceu ambos com placares elásticos, vencendo o jogo na casa do adversário por 4x1 e em nossa cidade por 3x0.

O Bandeirante, após mais de 20 anos desde o primeiro título do campeonato, obtido em 2002, chegou ao bicampeonato.

Trata-se de uma conquista importante para o clube, para os torcedores e para toda a cidade, que pôde ver um clube de futebol local chegar ao título de um Campeonato Amador Estadual.

Os jogadores, funcionários e torcedores da equipe merecem ser devidamente parabenizados pela vitória, sendo esta Moção uma demonstração do reconhecimento que este Vereador apresenta pelo esforço de todos os envolvidos no título.

Que seja dado conhecimento da presente matéria ao homenageado.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO
-VEREADOR-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

- DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 -

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANTONIO DOUGLAS ZAPOLLA."

BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI – SP, APROVOU O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2022, DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR OSNY MARTINS JÚNIOR, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Benemérito do Município de Brodowski ao **Ilmo. Sr. Antonio Douglas Zapolla.**

Artigo 2º - A referida Honraria será outorgada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Brodowski, 02 de fevereiro de 2023

BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO
-PRESIDENTE-

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI – S.P., NA DATA SUPRA.

ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA
- PRIMEIRO SECRETÁRIO -

.....